

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)</p>		
Data: 05.06.2023	Horário: 16h	Local: Auditório Des. Joaquim Antônio de Vizeu Penalva Santos	
PAUTA: REDE DE ENFRENTAMENTO			ATA DE REUNIÃO Nº 30/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
3. Defensora Pública Maria Matilde Alonso (**NUDEM/DPERJ**);
4. Delegada Alriam Miranda Fernandes (**SEPOL/DGPAM**);
5. Delegada Viviane Batista de Carvalho (**SEPOL/DGPAM**);
6. Procuradora Carla Araújo (**CAO Violência Doméstica/MPRJ**);
7. Sra. Ana Carolina M. de Siqueira (**SEAPG**);
8. Sra. Beatriz Quiroga (**Sala lilás Niterói/CODIM Niterói**);
9. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
10. Sra. Daniela Alvarez (**CAO Criminal/MPRJ**);
11. Sra. Elaine de Souza Cordeiro (**SPM-Rio**);
12. Sra. Fernanda Paulo Monteiro (**Casa da Mulher Carioca Tia Doca**);
13. Sra. Jacqueline Souza (**CAO Execução Penal/MPRJ**);
14. Sra. Juliete Oliveira (**Casa Dinah Coutinho**);
15. Sra. Linéia Santos Araújo (**SPM-Rio**);
16. Sra. Marcia Soares Vieira (**SMS/Rio**);
17. Sra. Márcia Valéria Vicente Guinancio (**JVD/Niterói**);
18. Sra. Marilha Boldt (**GMB/RJ**);
19. Dra. Mary Laura Garnica P. Villar (**SEPOL/SGPTC**);
20. Sra. Monalyza Alves (**SPM-RIO**);
21. Sra. Patrícia Valéria Leal de Andrade Neves (**SEAPG/ V JVDFM**);
22. Sra. Rosângela Pereira da Silva (**CEAM Chiquinha Gonzaga**);
23. Sra. Soyanni Silva Alves (**JVD/São Gonçalo**);
24. Sra. Taisa Dorne (**CEAM/SPM-Rio**);
25. Sra. Thalita Rodrigues do Carmo (**NEAP/SPM-Rio**);
26. Sra. Valeska Pantaleão (**CEAM Tia Gaúcha/SPM-Rio**).

As **Exmas. Juízas Elen de Freitas Barbosa e Camila Rocha Guerin, Membros da COEM**, iniciam os trabalhos às 16h05min e agradecem a participação de todas/os na reunião da Rede de Enfrentamento, que tem por objetivo o contínuo diálogo com a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para querendo receber

visibilidade das entidades governamentais sobre os equipamentos assistenciais de amparo, humanização e proteção à mulher vítima de violência, dentre outros assuntos.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

A representante da Superintendência Geral de Polícia Técnico-Científica, **Dra. Mary Laura Garnica Villar**, apresenta informações sobre as condições dos Institutos Médicos Legais, começando com a admissão de novos peritos aprovados no último concurso, incluindo um total de 38 mulheres. Menciona uma reunião realizada para discutir melhorias e destacou a necessidade de ajuda de todos para obter mais servidores para lidar com a alta demanda de vítimas de violência sexual que procuram atendimento no IML Afrânio Peixoto. Outrossim, aduz que para uma determinada região possuir a Sala-Lilás, é necessário que o município forneça profissionais para garantir um atendimento adequado. Prosseguindo, reconhece que a falta de funcionários tem levado a um horário reduzido de atendimento por consequência a ocorrência de baixas estatísticas. Por fim, aborda sobre a reforma da Sala-Lilás de Campo Grande e a assevera importância de facilitar o acesso para médicos legistas e peritos, incentivando o uso dessas salas em vez das salas comuns.

Com a palavra, a representante do CAO Violência Doméstica/MPRJ, **Dra. Carla Araújo** relata que a Dra. Adriana Ramos de Mello (Coordenadora da COEM) esteve à sua procura para apresentar uma demanda atinente ao IML de Campo Grande, o qual não estaria com instalações adequadas. **Dra. Carla Araújo** comenta que não pode ir pessoalmente ao local em razão de um compromisso de viagem, mas que a assistente social do CAO Execução Penal/MPERJ, Sra. Jacqueline Souza, esteve no IML, ao passo em que pede a ela ir à bancada e expor o relatório do que ela viu.

Sra. Jacqueline Souza, assistente social do CAO Execução Penal, relata ter visitado o IML de Campo Grande em 05/06/2023. Ela elogiou a equipe da sala lilás, composta por três profissionais, sendo uma assistente social e duas enfermeiras. No entanto, observa que a equipe não tem um psicólogo(a) disponível e precisa encaminhar a vítima para outras redes de atendimento quando necessário. A equipe trabalha 30 horas semanais, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira e são servidoras estatutárias vinculadas à Coordenação de Saúde dos Servidores da Prefeitura do Rio. A assistente social também relata que o local precisa de melhorias em sua infraestrutura, como a presença de mofo e improvisações na brinquedoteca para evitar a entrada de insetos. Além disso, expõe que a equipe não está fazendo uso do bebedouro por falta de manutenção na vela e não tem uma linha telefônica própria, tendo que utilizar suas linhas particulares para prestar atendimentos.

Com a palavra, a **Sra. Márcia Vieira** (SMS/Rio), pondera sobre as estatísticas de atendimento entre Campo Grande e Centro e propôs uma avaliação para entender esse

diagnóstico e buscar melhorias. Sugere a rediscussão da estrutura das salas ou o aumento do número de profissionais, embora o modelo atual esteja no convênio. Ao ensejo, a **Dra. Mary Laura Villar** (SEPOL/SGPTC), esclarece que as estatísticas baixas se devem ao pequeno número de profissionais, o que inviabiliza o acolhimento adequado nos atendimentos noturnos.

Caminhando, **Dra. Elen Barbosa** (Membra da COEM) aborda que recebeu informações sobre uma alteração na estrutura da Sala-Lilás de Niterói sem o conhecimento do município. Em resposta, a **Dra. Mary Villar** alega que não detém conhecimento a respeito das mudanças e passa a palavra para a Coordenadora da Sala-Lilás de Niterói/Maricá. Nesse sentido, a **Sra. Beatriz Quiroga** esclarece que foi informada pelo atual Diretor do IML sobre a mudança da sala para outro prédio sem nenhuma consulta prévia. A coordenadora demonstra preocupação com a mudança, especialmente porque a sala fica em outro prédio e pode ser difícil para as mulheres vítimas se deslocarem em dias de chuva. **Dra. Elen de Barbosa** sustenta a importância do diálogo com todas as partes envolvidas e solicita para a **Dra. Mary Villar** tentar comunicação com o Diretor do IML-Niterói e fornecer um retorno dessa conversa para COEM, através do e-mail coemulher@tjrj.jus.br ou na próxima reunião da Rede. (Deliberação 01).

Dando continuidade ao debate, a **Delegada Viviane Batista de Carvalho** (SEPOL/DGPAM) externa que a DGPAM está realizando o acompanhamento das obras das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), tendo sido solicitado ao Departamento-Geral de Administração e Finanças (DGAF) a listagem de todas as DEAMs que estão em processo de reforma; ao passo que assevera sobre a necessidade de um programa permanente de manutenção. Com relação ao Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) relata que o de Itaboraí em breve será inaugurado e que mais três NIAMs estão em fase bem adiantada, bem como revela a construção da DEAM de Itaperuna. Com relação ao Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), comenta que participou de uma reunião com a Sra. Maria Eugênia (SGTEC), anunciando foi acordado que haverá um projeto piloto para o envio das MPUs pelos policiais, sem vínculo à figura do Delegado. Com essa iniciativa, o FONAR estará disponível em um link no site do TJRJ para que os policiais possam preenchê-lo e enviar.

Durante a reunião, a Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher, **Dra. Maria Matilde Alonso**, compartilha com todos os presentes o novo endereço do NUDEM, que agora é na Avenida Marechal Câmara, nº 271, 7º andar (em frente à sede da Defensoria Pública do ERJ). Ressalta que o telefone, e-mail e forma de atendimento permanecerão os mesmos, de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h. Além disso, a Coordenadora do NUDEM compartilha a programação semanal do "NUDEM CONVIDA",

projeto idealizado e produzido especialmente para difundir as temáticas que mais impactam a vida das mulheres e aproximá-las da atuação especializada na defesa de direitos. Por fim, realiza comentários sobre uma pauta que tem causado muitas dificuldades aos defensores públicos, que é o acesso a inquéritos e medidas protetivas devido ao segredo de justiça. Nesse momento, a **Delegada Alriam Fernandes** (SEPOL/DGPAM) ratifica as palavras da Dra. Matilde Alonso, acrescentando que os delegados também estão enfrentando dificuldades para acompanhar o processo após representarem pela prisão, devido ao uso do PJe.

Dra. Camila Guerin (Membra da COEM) questiona à Dra. Matilde Alonso quais são os critérios para se ter Defensoria Pública da Vítima. Ao ensejo, **Dra. Maria Matilde Alonso** explica que atualmente todos os juzizados especializados possuem dois órgãos da DP, quais sejam: DP da vítima e DP do autor do fato; Com relação aos juzizados não especializados, contextualiza que a DPERJ começou um trabalho de implementação da DP da vítima em 04 comarcas (Itaboraí, Itaperuna, Barra do Piraí (ao que se lembra)) que não possuem JVDFM especializado.

Prosseguindo, a **Sra. Soyanni Alves** (assistente social do JVDDM/Niterói) ressalta a preocupação sobre os possíveis impactos da Lei Henry Borel no trabalho dos JVDFMs, tema que já havia sido discutido na reunião anterior. Menciona que a lei estabelece mecanismos de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e, nas comarcas onde não há vara especializada, é responsabilidade do juzizado de violência doméstica lidar com esses casos. Por fim, sugere que, nas comarcas que ainda não possuem vara especializada, seja permitido o reforço da equipe técnica e de magistrados.

Ao ensejo, a **Sra. Márcia Valéria Guinancio** (assistente social do JVDFM/Niterói) reforçou a mesma preocupação, ao trazer à tona o fato de que em algumas situações, a equipe técnica do JVDFM precisou escolher entre atender mulheres ou crianças sob a proteção da Lei Henry Borel.

Atenta ao que estava sendo exposto, a **Dra. Maria Matilde Alonso** acrescenta que os impactos mais significativos têm sido sentidos nos juzizados especializados das Comarcas de Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

Dra. Elen Barbosa (COEM) relata que, de acordo com sua secretária, os procedimentos da Lei Henry Borel não estavam sendo classificados como tal no sistema. Diante disso, Maria Eugênia da SGTEC, após solicitação, criou esta opção de registro para ser utilizado no Juzizado Adjunto de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Três Rios.

Nesse sentido, a magistrada delibera a necessidade de verificar com Maria Eugênia se essa opção já se aplica a todos os juzizados de violência doméstica, bem como determina

que se apure a quantidade de medidas protetivas e processos-crimes relacionados à Lei Henry Borel em tramite no TJERJ. (Deliberações 02 e 03).

Ainda sobre o assunto, a magistrada menciona o entendimento do STJ sobre a necessidade de legislação específica para definir a competência de cada estado, deixando a organização aos tribunais de justiça. Cita que no caso do TJERJ, foi criado um provimento que estabelece a VECA na Comarca da Capital e atribuiu competência para a Violência Doméstica em outras áreas

Quando questionada sobre a possibilidade de transferir essa competência para outra vara judicial, especialmente em áreas em que não possuem varas especializadas em crimes contra criança e adolescente, a magistrada presta a informação de que o pleito deve ser apresentado ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do ERJ para a competente análise e deliberação.

A assistente social do SEAPG, **Sra. Patrícia Valéria Leal**, comunica a organização de um evento que será realizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica (COEM) em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS). O evento consistirá em fornecer treinamento para as equipes técnicas do TJERJ, MPERJ, DPERJ e PCERJ, com o objetivo de oferecer informações sobre os CAMIS e o preenchimento do formulário para encaminhamento. O evento está, intrinsecamente, relacionado à Lei Henry Borel e às preocupações das Sras. Soyanni Silvia Alves e Márcia Valéria Vicente Guinancio, já que há casos de violência contra crianças e adolescentes que agora são encaminhados para os Juizados da Violência Doméstica e Familiar.

A representante da SPM-RIO, **Sra. Monalyza Alves**, informa que a Casa da Mulher Carioca Tia Doca, em Madureira, contratou duas assistentes sociais e que a SPM-RIO está estudando a possibilidade de contratar mais três profissionais para compor a equipe. Compartilha também um cenário preocupante em relação aos serviços da Casa, que estão atraindo um público cada vez mais jovem, incluindo meninas-mães com apenas 12, 13 e 14 anos. Outrossim, enfatiza a importância de prestar suporte aos filhos das vítimas de feminicídio e informou que a SPM-RIO realizará um seminário interno para debater a Rede de Criança e Adolescente.

A importância de prevenir casos de feminicídio é destacada pela **Sra. Marilha Boldt**, do Grupo Mulheres do Brasil, ao narrar as circunstâncias em torno do assassinato da vítima A.O.S. ocorrido em maio deste ano no Rio de Janeiro.

Sra. Cristina Fernandes (CIAM Márcia Lyra), inicia falando sobre a reinauguração do CIAM, que envolveu a entrega de computadores e a instalação de telefones. No entanto, menciona que o serviço estava momentaneamente indisponível devido a problemas técnicos, embora a internet já tenha sido restabelecida; que a inauguração também atrasou

devido a pequenos problemas de acabamento. Em seguida, aborda a demanda trazida pela Sra. Monalyza Alves em relação ao estudo de casos atinente ao programa Sentinela e a necessidade de estudar cada caso para administrá-lo adequadamente. Por fim, anuncia problemas com os abrigos e a importância de usá-los corretamente para manter a qualidade técnica dos serviços.

A Diretora CEAM Chiquinha Gonzaga, **Sra. Rosângela Pereira**, menciona que há 48 CRAS e 16 CREAS no município do Rio de Janeiro, responsáveis por crianças, adolescentes e pessoas vulneráveis. Destaca a importância do CREAS para lidar com problemas envolvendo crianças e adolescentes. Expressa preocupação com a preferência de abrigar crianças e adolescentes em espaços de acolhimento para mulheres. Além disso, há preocupação com a formação adequada para lidar com essas questões e o receio de perder o espaço conquistado por muitas lutas pelas mulheres no estado do Rio de Janeiro.

Nada mais a tratar, as Juízas Elen de Freitas Barbosa e Camila Rocha Guerin encerram a reunião às 18h35min e designam a próxima para o dia 03 de julho às 16h. **(Deliberação 04).**

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
Membra da COEM

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN
Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Travar contato com o Diretor do IML de Niterói com a finalidade de obter informações sobre a possível mudança de local da Sala Lilás do município e repassá-las posteriormente a COEM, através do e-mail coemulher@tjrj.jus.br ou apresentar na próxima reunião.	Dra. Mary Laura Garnica Villar (SEPOL-PCERJ)	Até a próxima reunião da Rede
02	Verificar junto à Maria Eugênia, da SGTEC, se opção de cadastramento sistêmica relacionada aos processos crimes contra crianças e adolescentes – Lei Henry Borel –, já se encontra disponível para todos os JVDs do TJERJ.	Equipe SEAPG	05 dias
03	Solicitar ao DEIGE a quantidade de medidas protetivas e processos-crimes relacionados à Lei Henry Borel em trâmite no TJERJ.	Equipe SEAPG	05 dias
04	Enviar convite da próxima reunião, prevista para o dia 03 de julho às 16h.	Equipe SEAPG	05 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata foi assinada eletronicamente em 16/06/2023.

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM